

## MARCA NACIONAL Nº 536474

### Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000076299
Data de Apresentação	29-09-2014
Data do Pedido	29-09-2014
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	CADUCIDADE PUBLICADA
Data de Início da Fase	08-01-2026
Data de Fim Previsto	----
Situação de Taxas	CADUCIDADE FPT PUBLICADA
Data de Início da Sit.	08-01-2026
Data de Fim Previsto da Sit.	08-07-2026
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	1
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	09/10/2014
Data do Despacho	26-06-2015
BPI do Despacho	01/07/2015
Data de Início de Vigência	26-06-2015
Data Limite de Vigência	---
Titulares	AJBB NETWORK, UNIPessoal LDA
Mandatário	FILIPe VEIGA DE OLIVEIRA
Classificação de Nice	16 35 38
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
Data de Envio	---

**PORT.COM**  
REVISTA DE PORTUGAL E DAS COMUNIDADES

PORT.COM REVISTA DE PORTUGAL E  
DAS COMUNIDADES

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
16	<p>ADESIVOS [MATÉRIAS COLANTES] PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; AGENDAS DE SECRETÁRIA; AGRAFADORES [PAPELARIA]; AGRAFOS PARA ESCRITÓRIO; AGUARELAS [PINTURAS]; ÁGUAS-FORTES [GRAVURAS]; ÁLBUNS; ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS PERSONALIZADOS; ALMANAQUES; ALMOFADAS ABSORVENTES DE PAPEL E CELULOSE PARA USO EM EMBALAGENS DE ALIMENTOS; ALMOFADAS DE TINTA; ALMOFADAS PARA CARIMBOS; AMPARA-LIVROS; ANÉIS PARA CHARUTOS; ANUÁRIOS DE ESCOLA; APAGADORES PARA QUADROS; APARA-LÁPIS ELÉTRICOS OU NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS E MÁQUINAS PARA ENCADERNAÇÃO [MATERIAL DE ESCRITÓRIO]; APARELHOS E MÁQUINAS PARA MIMEOGRAFAR; APARELHOS MANUAIS PARA ETIQUETAR; APARELHOS PARA A COLAGEM DE FOTOGRAFIAS; APARELHOS PARA FAZER VINHETAS; APARELHOS PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; APAROS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; APAROS DE AÇO; APAROS PARA ESCREVER; APAROS PARA ESCREVER EM OURO; APERTOS PARA ESCREVER; APLICADORES DE PINTURA LÍQUIDA PARA MARCAR E COLORIR COM PONTA DE FELTRO; APLICADORES DE PINTURA SOB A FORMA DE ESPONJAS; APOIA-MÃO PARA PINTORES; APOIOS DE PÁGINAS DE LIVROS; ARDÓSIAS PARA ESCREVER; ARGILA PARA MODELAR; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS PARA DESENHO; ARTIGOS PARA ENCADERNAÇÕES; ARTIGOS PARA ESCREVER; ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO [COM EXCEÇÃO DE MÓVEIS]; ATLAS; AUTOCOLANTES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; AUTOCOLANTES DECORATIVOS PARA CAPACETES; BABETES EM PAPEL; BANDAS COLANTES PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; BANDEIRAS [EM PAPEL]; BANDEJAS DE PINTURA; BANDEJAS PARA INSTRUMENTOS DE DESENHO; BANDEJAS PARA SUPORTE DE INSTRUMENTOS DE ESBOÇO; BASES PARA CANECAS DE CERVEJA; BASES PARA GARRAFAS [EM PAPEL]; BIBLIORAPTOS [PASTAS PARA PAPÉIS]; BILHETES; BLOCOS DE NOTAS [PARA ESCREVER]; BLOCOS [PAPELARIA]; BLOCOS PARA DESENHO; BOBINAS PARA FITAS DE TINTA; BOLSAS PARA PASSAPORTES; BORRACHAS PARA APAGAR; BORRACHAS PARA 'WHITEBOARDS'; BRAÇADEIRAS PARA INSTRUMENTOS DE ESCREVER; BRANQUETAS PARA TIPOGRAFIA NÃO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; BRASÕES [SINETES EM PAPEL]; BROCHAS PARA PINTORES; BROCHAS [PINCÉIS];</p>
	<p>BROCHURAS; BURIS PARA GRAVAR A ÁGUA-FORTE; CADERNOS; CADERNOS DE PAPEL; CADERNOS DE PAPEL EM BRANCO; CADERNOS PARA ESCRITA OU DESENHO; CAIXAS DE ARMAZENAMENTO DE FOTOGRAFIAS; CAIXAS DE ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTOS COMERCIAIS OU PESSOAIS; CAIXAS DE ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO DE REVISTAS; CAIXAS DE BOLO DE PAPELÃO; CAIXAS DE CHAPÉU DE PAPEL; CAIXAS DE PAPEL PARA ARMAZENAR CARTÕES; CAIXAS DE PINTURA [MATERIAL ESCOLAR]; CAIXAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; CAIXAS PARA APAROS; CAIXAS PARA CARIMBOS [SELOS]; CALENDÁRIOS; CALENDÁRIOS DE PAREDE; CANCELEIROS [LIVROS DE CANÇÕES]; CANETAS DE 'GLITTER' PARA FINS DE PAPELARIA; CAPAS DE PAPEL PARA MÓVEIS; CAPAS DE PAPEL PARA VASOS DE FLORES; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA FOLHAS DE PAPEL E PÁGINAS DE LIVROS; CAPAS PARA PAPÉIS; CARATERES DE TIPOGRAFIA; CARATERES [NÚMEROS E LETRAS]; CARIMBOS DE ESCRITÓRIO [SELOS]; CARIMBOS PARA ENDEREÇOS; CARTÃO; CARTÃO DE MANILA; CARTÃO DE PASTA DE MADEIRA [PAPELARIA]; CARTAS [CARTÕES]; CARTAS DE INFORMAÇÃO; CARTAS GEOGRÁFICAS; CARTAS PARA TROCA OUTRAS QUE NÃO PARA JOGOS; CARTAZES; CARTEIRAS PARA CADERNETAS BANCÁRIAS E DE CHEQUES; CARTÕES DE BOAS FESTAS MUSICAIS; CARTÕES DE BOAS-FESTAS; CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO MÉDICA, NÃO SENDO DE CÓDIGO MAGNÉTICO; CARTÕES DE RECEITAS IMPRESSOS; CARTÕES DE VISITA [PAPELARIA]; CARTÕES INFORMATIVOS IMPRESSOS; CARTÕES PARA CAIXAS DE CHAPÉUS; CARTÕES PERFURADOS PARA TEARES JACQUARD; CARTÕES POSTAIS; CARTONAGENS; CARTUCHOS DE PAPEL, DE FORMA CÔNICA; CATÁLOGOS; CAVALEIROS PARA FICHAS; CAVALETES PARA A PINTURA; CERAS PARA MODELAR NÃO PARA USO DENTÁRIO; CESTOS PARA A CORRESPONDÊNCIA; CHASSIS [QUADROS] PARA COMPOR [TIPOGRAFIA]; CILINDROS DE MÁQUINAS DE ESCREVER; CIRCULARES; CLICHÉS DE TIPOGRAFIA; CLIPS PARA PAPÉIS; COBERTURAS [CAPAS] [PAPELARIA]; COBERTURAS PARA CADERNETAS; COFREZINHOS OU PEQUENAS CAIXAS PARA PAPELARIA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; COLA DE AMIDO PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; COLA 'GLITTER' PARA PAPELARIA; COLAS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO;</p>
	<p>COLEÇÕES DE LIVROS DE FICÇÃO; COLEÇÕES DE LIVROS DE FICÇÃO E OUTROS QUE NÃO DE FICÇÃO; COLEÇÕES DE LIVROS QUE NÃO SEJAM DE FICÇÃO; COMPASSOS PARA DESENHO; COMPONEDORES; CÓPIAS DA ARTE; CORRETORES DE FITA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CORTADORES DE PAPEL [ARTIGO DE ESCRITÓRIO]; CORTA-PAPEL [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO] [ABRE-CARTAS]; CORTES BIOLÓGICOS PARA A MICROSCOPIA [MATERIAL DE ENSINO]; CORTES HISTOLÓGICOS [MATERIAL DE ENSINO]; CROMOLITOGRAFIAS; CROMOS; CROMOS DE COLEÇÃO EM FORMA DE DISCOS DE PAPEL OU CARTÃO; CURRÍCULOS IMPRESSOS; CURSOS NA FORMA IMPRESSA; DECALCOMANIAS; DECALQUES; DECALQUES EM 3D PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE; DECORAÇÕES PARA FESTAS EM PAPEL; DECORAÇÕES PARA FESTAS EM PAPEL METALIZADO; DEDEIRAS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; DIAGRAMAS; DIAGRAMAS</p>

IMPRESSOS; DIÁRIOS [CONTABILIDADE]; DIÁRIOS DE BORDO [AVIAÇÃO]; DIÁRIOS DE BORDO [NAVIOS OU NAVES]; DIÁRIOS EM BRANCO; DIÁRIOS [TÍTULOS CARRO]; DISPENSADORES AUTOMÁTICOS DE FITA ADESIVA PARA USO EM ESCRITÓRIO; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS DE CLIPS PARA USO EM ESCRITÓRIO OU EM PAPELARIA; DISTRIBUIDORES DE FITA ADESIVA [ARTIGOS DE PAPELARIA]; DOBRADEIRAS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; DOSSIERS [PAPELARIA]; DUPLICADORES; DUPLICADORES DE SALIÊNCIA; ELÁSTICOS PARA ESCRITÓRIO; EMBALAGENS DE PAPEL E EMBALAGENS PARA ALIMENTOS E BEBIDAS COMPOSTO DE MATERIAIS DESTINADOS A REDUZIR OS EFEITOS ADVERSOS SOBRE O AMBIENTE; EMBALAGENS PARA CREMES OU NATAS, EM PAPEL; EMBALAGENS PARA GARRAFAS [EM CARTÃO OU EM PAPEL]; EMBLEMAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL; EMBLEMAS DE PAPEL; EMBLEMAS IMPRESSOS; ENCADERNAÇÕES; ENFEITES DE FESTA DE PAPEL; ENVELOPES DE MANILA; ENVELOPES DESCARTÁVEIS CONFIGURADOS PARA RECEBER UMA OU MAIS PASTILHAS USADAS; ENVELOPES [PAPELARIA]; EQUIPAMENTOS PARA JOGOS NA FORMA DE MANUAIS DE INSTRUÇÃO; ESCOVAS PARA A ESCRITA; ESFERAS PARA ESTILÓGRAFOS; ESQUADROS PARA DESENHO; ESTAMPILHOS PARA PAPEL DE PAREDE; ESTEATITA [GIZ PARA ALFAIATES]; ESTILETES PARA TRAÇAR PARA DESENHO; ESTILÓGRAFOS; ESTOJOS PARA CARIMBOS [SELOS]; ESTOJOS PARA

DESENHO; ESTOJOS PARA ESCRITA [CONJUNTOS]; ESTOJOS PARA ESCRITA [PAPELARIA]; ESTOJOS PARA MOLDES; ESTOQUE DE BILHETES [PAPEL DE IMPRESSÃO]; ETIQUETAS ADESIVAS NÃO TÊXTEIS PARA SEREM IMPRESSAS COM INFORMAÇÃO MÉDICA E PESSOAL DE UM INDIVÍDUO; ETIQUETAS ADESIVAS PLÁSTICAS EM BRANCO; ETIQUETAS DE BAGAGEM DE PAPEL; ETIQUETAS DE PAPEL; ETIQUETAS DE REMESSA EM PAPEL; ETIQUETAS NÃO EM TECIDO; FICHAS [PAPELARIA]; FICHEIROS ROTATIVOS DE SECRETÁRIA; FIGURAS FEITAS DE PAPEL; FIGURINHAS [ESTATUETAS] DE PAPEL MACHÊ; FILMES DE PLÁSTICO UTILIZADOS COMO EMBALAGEM PARA ALIMENTOS; FILTROS PARA CAFÉ EM PAPEL; FIOS PARA ENCADERNAÇÕES; FITA GOMADA PARA USO EM PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; FITAS AUTO-ADESIVAS PARA A PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; FITAS DE PAPEL; FITAS DE PAPEL E CARTÕES EM BRANCO PARA A GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; FITAS DE TINTA PARA ESCREVER; FITAS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DE COMPUTADOR; FITAS EM PAPEL OU CARTÕES PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; FITAS GOMADAS [PAPELARIA]; FITAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FOLHAS BOLHOSAS [EM MATÉRIAS PLÁSTICAS] [PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO]; FOLHAS DE CELULOSE REGENERADA PARA EMBALAGENS; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ABSORVENTE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO PARA CONTROLO DE HUMIDADE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL [PAPELARIA]; FOLHAS DE POLIPROPILENO PARA A EMBALAGEM; FOLHAS DE PONTUAÇÃO; FOLHAS DE VISCOSA PARA EMBALAGEM; FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; FORMULÁRIOS; FORMULÁRIOS DE RESPOSTA IMPRESSOS; FORROS DE PAPEL PARA VASO SANITÁRIOS; FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; FOTOGRAMAS DE ANIMAÇÃO; FOTOGRAVIATURAS; FURADORES DE PAPEL ELÉTRICOS; GALÉS [TIPOGRAFIA]; GALVANÓTIPOS; GANCHOS PARA CANETAS; GANCHOS PARA ESCRITÓRIO; GIZ PARA A LITOGRAFIA; GIZ PARA ALFAIATES; GIZ PARA ESCREVER; GIZ PARA MARCAR; GLOBOS TERRESTRES; GLÚTEN [COLA] PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; GODÉS PARA A PINTURA; GOMAS [COLAS] PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO;

GRAVURAS; GRINALDAS DECORATIVAS DE PAPEL PARA FESTAS; GUIAS DE ATIVIDADES DE ENSINO IMPRESSOS; GUIAS DE BOLSO DE REFERÊNCIA RÁPIDA [IMPRESSOS]; GUIAS DE RECORTE DE FOTOGRAFIAS; HECTÓGRAFOS; HORÁRIOS IMPRESSOS; HORÓSCOPOS IMPRESSOS; HUMEDECEDORES [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; HUMIDIFICANTES NA FORMA DE DISPOSITIVOS DE MÃO PARA MOLHAR SELOS, ENVELOPES E SUPERFÍCIES DE PAPEL GOMADO ; ICTIOLCOLA [COLA DE PEIXE] PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; IMAGENS; IMAGENS IMPRESSAS; IMPRESSÕES; IMPRESSÕES GRÁFICAS; IMPRESSÕES NA NATUREZA DAS IMAGENS; IMPRESSÕES NA NATUREZA DE FOTOGRAFIAS; INSERSORAS DE ESCRITÓRIO; INSTRUMENTOS DE ESCRITA; INSTRUMENTOS PARA DESENHO; INSTRUMENTOS PARA O TRAÇADO DE CURVAS; INVÓLUCROS PARA GARRAFAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; JORNAIS; JORNAIS DE BANDA DESENHADA; LACRE; LÁPIS; LÁPIS CARVÃO; LÁPIS DE ARDÓSIA [PENAS]; LENÇÓIS DESCARTÁVEIS DE PAPEL OU CELULOSE PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; LENÇÓIS DESCARTÁVEIS DE PAPEL OU CELULOSE PARA MUDANÇA DE FRALDAS; LENÇÓIS DESCARTÁVEIS DE PAPEL OU CELULOSE PARA TREINAR CACHORROS; LENÇOS DE BOLSO [EM PAPEL]; LENÇOS DE PAPEL PARA USO COSMÉTICO; LENÇOS PARA DESMAQUILHAR EM PAPEL; LETRAS [CARACTERES DE TIPOGRAFIA]; LETRAS DE AÇO; LETRAS E NÚMEROS EM VINIL; LETREIROS DE PAPEL; LETREIROS EM PAPEL OU EM CARTÃO; LIMPA-APAROS; LÍQUIDOS CORRETORES [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; LITOGRAFIAS; LIVRETES [LIVRINHOS]; LIVRINHOS; LIVROS; LIVROS AMOSTRA DE REVESTIMENTOS DE PAREDE; LIVROS COMEMORATIVOS; LIVROS DE MESA; LIVROS DE RECURSOS; LIVROS EDUCATIVOS; LIVROS PARA CRIANÇAS COM SUPORTE ÁUDIO; LIVROS PARA OFERTA; MALHETES [ENCADERNAÇÃO]; MANIFOLDS [PAPELARIA] [BLOCOS DE PAPEL MÚLTIPLAS VIAS]; MANUAIS; MANUAIS CONTENDO EXERCÍCIOS; MANUAIS DE INSTRUÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIO; MANUAIS DE INSTRUÇÃO PARA FINS DE ENSINO; MANUAIS DE INSTRUÇÃO PARA SINTETIZADORES DE MÚSICA; MAQUETAS DE ARQUITETURA; MAQUETES TRIDIMENSIONAIS PARA FINS EDUCATIVOS [NÃO SENDO APARELHOS]; MÁQUINAS APLICADORAS DE ADESIVOS PARA USO DOMÉSTICO E NO ESCRITÓRIO; MÁQUINAS DE

ESCREVER [ELÉTRICAS OU NÃO ELÉTRICAS]; MÁQUINAS DE ESCRITA E ESTAMPAGEM DE CHEQUES PARA ESCRITÓRIO; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR OS ENVELOPES; MÁQUINAS DE

FRANQUEAR PARA USO EM ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE MARCAÇÃO DE CHEQUES; MÁQUINAS DE SELAR PARA ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS INTERCALADORAS DE PAPEL PARA ESCRITÓRIO; MÁQUINAS MANUAIS DE IMPRESSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; MÁQUINAS PARA AFIAR [AGUÇAR] OS LÁPIS ELÉTRICAS OU NÃO ELÉTRICAS; MÁQUINAS PARA CANCELAR SELOS; MÁQUINAS PARA ENCADERNAR DOCUMENTOS PARA USO EM ESCRITÓRIO; MÁQUINAS PARA ENCADERNAR POR ESPIRAL PARA USO EM ESCRITÓRIO; MÁQUINAS PARA IMPRIMIR ENDEREÇOS; MARCADORES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; MARCADORES DE LIVROS; MARCADORES DE PÁGINA DE DOCUMENTO [BANDEIRAS DE MARCAÇÃO]; MARCADORES DE PONTA DE FELTRO; MARCADORES DE PONTUAÇÃO [ARTIGOS DE PAPELARIA]; MATA-BORRÕES; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM FÉCULA OU AMIDO; MATERIAIS DE EMBALAGEM FEITA DE PAPEL RECICLADO; MATERIAIS EDUCATIVOS IMPRESSOS; MATERIAIS INSTRUCIONAIS, EDUCACIONAIS E DE ENSINO IMPRESSOS; MATERIAIS PARA A MODELAGEM; MATERIAL DE ENSINO [COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS]; MATERIAL DE ENSINO EM PAPEL; MATERIAL DE INSTRUÇÃO IMPRESSO, EM MATÉRIA DE TELECOMUNICAÇÕES; MATERIAL EM CARTÃO OU PAPEL PARA EMBALAGEM DE GELADOS; MATERIAL ESCOLAR; MATERIAL IMPRESSO PARA CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; MATERIAL IMPRESSO PARA ENSINO; MATÉRIAS FILTRANTES [PAPEL]; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA A MODELAGEM; MATÉRIAS SELANTES PARA FINS DE PAPELARIA; MEMBROS ARTIFICIAIS PARA FINS DE INSTRUÇÃO MÉDICA; MINAS DE LÁPIS; MINI-ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS; MODELOS ANATÔMICOS PARA FINS EDUCATIVOS; MODELOS DE BORDADOS; MODELOS DE ESCRITA; MOLDES OU PADRÕES [PAPELARIA]; MOLDES, PADRÕES DE APAGAR; MOLDES PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; MOLDES PARA A COSTURA; MOLDES PARA MODELAGEM DE ARGILAS [MATERIAL PARA ARTISTAS]; MOLHADORES PARA ESCRITÓRIO; NAPPERONS [TOALHAS] EM PAPEL; NAPPERONS [TOALHAS] PARA A MESA [EM PAPEL]; NÓS DE PAPEL [PAPELARIA]; NOTÍCIAS IMPRESSAS; NUMERADORES; NÚMEROS [CARACTERES DE TIPOGRAFIA];

OBJETOS DE ARTE LITOGRAFADOS; OBRAS DE ARTE FEITAS EM PAPEL; OBREIAS PARA CARTAS; OLEOGRAFIAS; ORGANIGRAMAS IMPRESSOS; ORGANIZADORES DE SECRETÁRIA; OSSOS ARTIFICIAIS PARA FINS DE INSTRUÇÃO MÉDICA; PÁGINAS COM COMPARTIMENTOS PARA SUPORTE DE FOTOGRAFIAS; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA SEGUAR RECEITAS; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA SEGURAR CROMOS; PALETAS PARA PINTORES; PANFLETOS; PANFLETOS NA ÁREA DE VENDAS DE IMÓVEIS; PANOS DE PAPEL PARA A REGURGITAÇÃO DO BEBÉ; PANOS [TECIDOS] PARA ENCADERNAÇÕES; PANTÓGRAFOS [INSTRUMENTOS DE DESENHO]; PAPEL; PAPEL CALANDRADO; PAPEL CREPOM PARA USO DOMÉSTICO; PAPEL DE CARTA E ENVELOPES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PAPEL DE CARTAS; PAPEL DE EMBALAGEM; PAPEL DE IMPRESSÃO DE SUBLIMAÇÃO DE TINTA ; PAPEL DE MADEIRA; PAPEL DE MANILA; PAPEL DE MARFIM; PAPEL DE PRATA; PAPEL DE SEDA PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL DE STENCIL; PAPEL HIGIÊNICO; PAPEL KRAFT; PAPEL LUMINOSO; PAPEL «MÂCHÉ»; PAPEL MAGNÉTICO; PAPEL PARA APARELHOS REGISTRADORES; PAPEL PARA CERTIFICADOS DE AÇÕES; PAPEL PARA CÓPIAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PAPEL PARA DECALQUE; PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS; PAPEL PARA EMBRULHO DE ALIMENTOS; PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS [NÃO QUIMICAMENTE SENSIBILIZADOS]; PAPEL PARA O FABRICO DE SACOS E BOLSAS; PAPEL PARA O FABRICO DE SAQUETAS DE CHÁ; PAPEL PARA RADIOGRAMAS; PAPEL PARA ROUPEIROS [PERFUMADO OU NÃO]; PAPEL PARA USO NA FABRICAÇÃO DE LENÇÓIS CIRÚRGICOS; PAPEL PARAFINADO; PAPEL QUÍMICO; PAPEL SINTÉTICO; PAPEL XUAN [PARA PINTURA E CALIGRAFIA CHINESA]; PAPEL-FILTRO; PAPEL-PERGAMINHO; PASTA PARA MODELAR; PASTAS DE MANILA; PASTAS INFORMATIVAS IMPRESSAS ; PASTAS PARA ARQUIVO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; PASTAS PARA PLANTAS; PASTÉIS [LÁPIS DE CERA]; PAUS DE TINTA; PAUS GIZ PARA ESCREVER; PEDRAS DE TINTA [RECIPIENTES PARA TINTA]; PEDRAS LITOGRAFICAS; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [ADERENTES, EXTENSÍVEIS] PARA A COLOCAÇÃO EM PALETES; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGENS; PENTES PARA MARMOREAR; PERFURADORES DE ESCRITÓRIO; PERIÓDICOS;

PINÇAS METÁLICAS PARA NOTAS; PINTURAS [QUADROS] ENCAIXILHADOS OU NÃO; PISA-PAPÉIS; PLACAS DE GRAVAÇÃO PARA MIMEOGRAFIA; PLACAS DE PAPELÃO; PLACAS DE PUBLICIDADE IMPRESSA DE PAPEL OU PAPELÃO; PLACAS PARA CARIMBAR; PLACAS PARA ENDEREÇOS PARA MÁQUINAS DE ENDEREÇAR; PLANOS E ESPECIFICAÇÕES DE ARQUITETURA; PLANOS IMPRESSOS; PLANOS [PLANTAS DE EDIFÍCIOS]; PLASTIFICADORAS PARA USO DOMÉSTICO OU EM ESCRITÓRIO; POCHOIRS [MOLDES RECORTADOS PARA PINTAR]; PORTA DOCUMENTOS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PORTA-CANETAS; PORTA-CARTAZES EM PAPEL OU EM CARTÃO; PORTA-CHEQUES; PORTA-GIZ; PORTA-LÁPIS [LAPISEIRAS]; PORTA-MINAS [LAPISEIRAS DE MINAS]; PRANCHAS [GRAVURAS]; PRANCHAS PARA GRAVAR; PRANCHETAS DE PINÇA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; PRANCHETAS PARA DESENHO; PRATELEIRAS DE SECRETÁRIA PARA DOCUMENTOS; PRENSAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO, NÃO ELÉTRICAS; PRODUTOS PARA APAGAR; PROSPETOS; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES INTERNAS DE EMPRESAS; QUADROS MAGNÉTICOS PARA AS ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO E COMPROMISSOS; QUADROS NEGROS; RASPADEIRAS DE ESCRITÓRIO; RECARGAS DE CALENDÁRIO; RECIPIENTES DE PAPEL BIODEGRADÁVEL BASEADOS EM POLPA PARA ALIMENTOS "TAKE-OUT"; RECOMPENSAS NA FORMA IMPRESSA; REGISTOS [LIVROS]; REGRETAS [COMPONEDORES]; RÉGUAS DE SECÇÃO QUADRADA; RÉGUAS PARA DESENHAR; RELATÓRIOS DE PESQUISA IMPRESSOS; RELATÓRIOS PARA CONSUMIDORES IMPRESSOS; REPERTÓRIOS; REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS; REPRODUÇÕES DE ESQUELETOS HUMANOS E DE ANIMAIS, OU PARTES DE ESQUELETOS, E FÓSSEIS PARA FINS EDUCATIVOS; REPRODUÇÕES GRÁFICAS; RETRATOS; REVESTIMENTOS INTERIORES PARA GAVETAS EM PAPEL; REVISTAS DE BORDO; REVISTAS DE INFORMÁTICA; REVISTAS DE VIAGENS; REVISTAS

ESPECIALIZADAS; REVISTAS GENERALISTAS; REVISTAS JURÍDICAS; REVISTAS MÉDICAS; REVISTAS [PERIÓDICOS]; ROLOS PARA PINTORES DE EDIFÍCIOS; ROSÁRIOS; RÓTULOS DE GARRAFAS DE VINHO PINTADOS À MÃO; RÓTULOS PROMOCIONAIS DE GARRAFAS DE VINHO IMPRESSOS; SACA-BOCADOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SACOS DE LIXO [EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; SACOS DE OFERTA DE PAPEL OU DE

PLÁSTICO; SACOS DE PARA GULOSEIMAS DE HALLOWEEN FEITOS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO; SACOS DE PLÁSTICO OU PAPEL PARA EMBALAGEM DE MERCADORIAS [ENVELOPES, BOLSAS]; SACOS DE PLÁSTICO PARA COMPRAS; SACOS DE PLÁSTICO PARA COZINHAR NO FORNO; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSINHAS] PARA EMBALAGENS [EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; SACOS PARA COMPRAS, EM PAPEL OU PLÁSTICO; SACOS PARA COZINHAR EM MICRO-ONDAS; SACOS PARA MERENDAS EM PAPEL OU PLÁSTICO; SACOS PARA OFERTAS DE FESTA DE PAPEL OU DE PLÁSTICO; SACOS PLÁSTICOS PARA EMBALAR GELO; SACOS PLÁSTICOS PARA PROTEGER VALORES; SAQUETAS DE PAPEL OU PLÁSTICO PARA SANDES; SELOS DE CORREIO; SELOS PARA CARIMBAR; SÉRIE DE LIVROS DE DICAS PARA JOGOS DE COMPUTADOR; SINALIZADORES EM PAPEL OU EM CARTÃO; SINETES PARA LACRAR; STENCILS; STENCILS USADOS NA PRODUÇÃO DE PLACAS DE CIRCUITO ELETRÔNICO E OUTROS COMPONENTES ELETRÔNICOS; SUPORTES DE CARTÃO PARA IMAGENS; SUPORTES DE FOTOGRAFIAS EM PAPEL OU CARTÃO; SUPORTES DE PAPEL OU CARTÃO PARA FOTOGRAFIAS OU ARTE; SUPORTES DE SECRETÁRIA PARA DOCUMENTOS; SUPORTES E RECIPIENTES DE SECRETÁRIA PARA CANETAS, LÁPIS E TINTA; SUPORTES PARA CANETAS E LÁPIS; SUPORTES PARA FOTOGRAFIAS; SUPORTES PARA NEGATIVOS DE RADIOGRAFIAS, NÃO SENDO PARA USO MÉDICO [ARTIGOS DE PAPELARIA]; TABELAS INFORMATIVAS DE MEDIDAS E POSOLOGIAS DE USO PEDIÁTRICO; TÁBUAS ARITMÉTICAS; TABULEIROS PARA ORDENAR E CONTAR DINHEIRO; TACHAS [«PUNAISES»] [PIONESES]; TAPETES DE PAPEL PARA CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; TAPETES PARA MOEDAS; TECLAS DE MÁQUINAS DE ESCREVER; TELA PARA DECALCAR; TELA PARA ENCADERNAÇÕES; TELAS DE TINTA DE MÁQUINAS PARA A REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS; TELAS DE TINTA PARA DUPLICADORES; TELAS GOMADAS PARA PAPELARIA; TELAS PARA A PINTURA; TÊS [ESQUADROS EM T] PARA DESENHO; TINTAS DA CHINA; TINTAS DE ESCREVER; TINTAS PARA CORRIGIR [HELIOGRAFIA]; TINTEIROS; TIPOGRAFIAS PORTÁTEIS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; TIRA-LINHAS [APAROS PARA DESENHO]; TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS [EM PAPEL]; TOALHAS DE MESA [EM PAPEL]; TOALHAS DE

PAPEL; TOALHAS DE «TOILETTE» [EM PAPEL]; TOALHAS EM PAPEL; TOALHETES DE PAPEL PARA MUDANÇA DE FRALDAS; TOALHITAS DESCARTÁVEIS DE PAPEL OU CELULOSE, NÃO IMPREGNADAS COM QUÍMICOS OU COMPOSIÇÕES; TRANSPARENTES [PAPELARIA]; TRITURADORES DE CD PARA USO DOMÉSTICO OU DE ESCRITÓRIO; TUBOS EM CARTÃO; UTENSÍLIOS PARA ESCREVER; VALES IMPRESSOS; VARETAS PARA QUADROS, NÃO ELETRÔNICAS

35

AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ALUGUER DE TEMPO PARA PUBLICIDADE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE ELETRÔNICA DE COMUNICAÇÕES ON-LINE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, INCLUINDO ON-LINE, SOBRE PUBLICIDADE, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL E TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS PARA FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO E MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE E MARKETING COOPERATIVOS; PUBLICIDADE E MARKETING COOPERATIVOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESIDÊNCIAS E DE EMPRESAS; PUBLICIDADE, EM PARTICULAR NO DOMÍNIO DO TURISMO E VIAGENS; PUBLICIDADE NA INTERNET PARA TERCEIROS; PUBLICIDADE ON-LINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE POR CORRESPONDÊNCIA; PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; SERVIÇOS DE 'LETTERSHP' E PUBLICIDADE ENDEREÇADA; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, MARKETING E ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS

38

ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE DIFUSÃO DE TELEVISÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E CONEXÃO QUE PERMITEM ACESSO A REDES; ALUGUER DE FAXES; ALUGUER DE MODEMS; ALUGUER DE TELEFONES; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A INFORMAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A UM SERVIDOR DE BANCO DE DADOS; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES PRIVADAS VIRTUAIS [VPN]; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE RESPOSTA DE VOZ INTERATIVA [IVR]; COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; COMUNICAÇÃO ESTABELECIDAS POR MEIO DE E ENTRE COMPUTADORES E TERMINAIS DE COMPUTADOR; COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA MÓVEL; COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE; COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS VIA LINHAS DE CONVERSACÃO, CHATROOMS E FÓRUMS NA INTERNET; COMUNICAÇÕES POR REDE DE FIBRAS ÓTICAS; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADORES; COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS; COMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS; CONSULTADORIA, INFORMAÇÃO E CONSULTORIA NO

ÂMBITO DAS TELECOMUNICAÇÕES; CORREIO ELETRÔNICO; DIFUSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO ; DIFUSÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS ATRAVÉS DE INTERNET; DIFUSÃO DE FILMES E PROGRAMAS TELEVISIVOS, POR INTERNET, REDES DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVIL E POR OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ; DIFUSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE VÍDEO E SOM PELA INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE EMISSÕES TELEVISIVAS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO VIA SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND E SERVIÇOS DE TELEVISÃO PAGUE-PARA-VER; DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS, FILMES CINEMATOGRAFICOS E OUTROS CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E

MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE PROTOCOLO INTERNET E REDES DE COMUNICAÇÃO ; DIFUSÃO E ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO E DE ÁUDIO PRESTADOS MEDIANTE SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO E ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A FILMES CINEMATOGRAFICOS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO PRESTADOS MEDIANTE SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PAGOS; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A UM PORTAL NA INTERNET QUE CONTENHA PROGRAMAS DE VÍDEO ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES A CONTEÚDOS DE ÁUDIO DISPONÍVEIS NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES A CONTEÚDOS DE VÍDEO DISPONÍVEIS NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO E ÁUDIO DISPONIBILIZADOS POR SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A FILMES CINEMATOGRAFICOS E PROGRAMAS TELEVISIVOS DISPONIBILIZADOS POR SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A PROGRAMAS TELEVISIVOS ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR PARTE DE UTILIZADORES, A INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS NA INTERNET E EM OUTRAS REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL OU BASE DE DADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FÓRUMS ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE RADIODIFUSÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM REDE DE DADOS PARA ACEDER À INTERNET; ENCAMINHAMENTO DE MENSAGENS DE TODOS OS TIPOS PARA ENDEREÇOS DA INTERNET [WEB MENSAGENS]; FORNECER ACESSO A DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECER ACESSO A INFORMAÇÃO DISPONÍVEL EM REDES INFORMÁTICAS; FORNECER ACESSO A PROGRAMAS INFORMÁTICOS EM REDES DE DADOS; FORNECER SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO E MENSAGENS INSTANTÂNEAS ;

FORNECIMENTO DE ACESSO A BASE DE DADOS INFORMÁTICOS ON-LINE; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS EM REDES INFORMÁTICAS ; FORNECIMENTO DE ACESSO A CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DESTINADOS A SERVIÇOS DE TELEVENDA ; FORNECIMENTO DE ACESSO A CHATS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A DADOS EM REDES DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A FÓRUMS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A FÓRUMS ONLINE; FORNECIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÕES POR INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A LINHAS DE CONVERSA, SALAS DE CONVERSA E FÓRUMS NA INTERNET, INCLUINDO NA INTERNET MÓVEL; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚLTIPLOS USUÁRIOS A UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS E PORTAIS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E TRANSAÇÃO NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET, BEM COMO NA INTERNET MÓVEL.; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS DA INTERNET A TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS DE PARTILHA DE VÍDEOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS NA INTERNET, BEM COMO NA INTERNET MÓVEL.; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A SALAS DE CONVERSA NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES NA INTERNET OU QUALQUER REDE DE OUTRAS COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE DE COMPUTADORES A NÍVEL GLOBAL E A SÍTIOS ONLINE CONTENDO INFORMAÇÃO SOBRE UM LEQUE VARIADO DE TÓPICOS DE INFORMAÇÃO ; FORNECIMENTO DE ACESSO A UTILIZADORES A INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A DADOS E INFORMAÇÕES NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS, À INTERNET E EXTRANETS; FORNECIMENTO DE ACESSO ÀS PLATAFORMAS DE INTERNET COM A FINALIDADE DE TROCA DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A UM MERCADO ELETRÔNICO [PORTAL] EM REDES DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE ACESSO DE ALTA VELOCIDADE A REDES INFORMÁTICAS E DE

COMUNICAÇÃO ; FORNECIMENTO DE ACESSO DO USUÁRIO A PORTAIS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO EM REDE A BASE DE DADOS INFORMÁTICOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ON-LINE; FORNECIMENTO DE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA SERVIÇOS

DE TEleshopping; FORNECIMENTO DE 'CHATROOMS' NA INTERNET E FÓRUMS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A INTERNET EM AMBIENTE DE CAFÉ; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA LINHAS DE TELEFONE E CALL CENTERS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TELEDIFUSÃO POR CABO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRANSMISSÃO TELEVISIVA; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA LINHAS TELEFÓNICAS DE 'CHAT'; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES PARA TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE SALAS DE CONVERSA ONLINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, COMENTÁRIOS E CONTEÚDOS MULTIMÍDIA ENTRE OS USUÁRIOS; FORNECIMENTO DE ACESSO ON-LINE AOS DADOS; FORNECIMENTO DE FÓRUMS ON-LINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, COMENTÁRIOS E CONTEÚDO MULTIMÍDIA ENTRE OS USUÁRIOS; FORNECIMENTO ON-LINE DE SALAS DE CONVERSAÇÃO 'CHATROOMS' E QUADROS DE AVISOS ELETRÔNICOS PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE OS USUÁRIOS; FORNECIMENTO DE ACESSO DOS UTILIZADORES A MOTORES DE PESQUISA; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A INTERNET; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TELEDIFUSÃO POR CABO; INFORMAÇÕES SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ ATRAVÉS DA INTERNET; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MEDIANTE PLATAFORMAS E PORTAIS DE INTERNET E POR OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NA INTERNET E OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS; PROPORCIONAR O ACESSO DE USUÁRIOS ÀS PLATAFORMAS NA INTERNET; RADIODIFUSÃO; RADIODIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIO DIGITAIS; SERVIÇOS DE ACESSO A

BASES DE DADOS E INFORMAÇÕES EM REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SERVIÇOS DE ACESSO A BASES DE DADOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A DADOS EM REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO SOBRE JOGOS INFORMÁTICOS, VIDEOJOGOS E INFORMAÇÃO SOBRE PRODUTOS SEMELHANTES DISPONÍVEIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO VIA INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO VIA REDES DE DADOS; SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACESSO A PLATAFORMAS DE INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A PORTAIS DE INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A PORTAIS WEB DE CORREIO E DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE ACESSO A PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE ACESSO A PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE ACESSO A WEBSITES ; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES [NOTÍCIAS]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES SEM FIO; SERVIÇOS DE CENTRAIS TELEFÓNICAS; SERVIÇOS DE CHAMADA RADIOELÉTRICA [RÁDIO, TELEFONE, OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICOS]; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE TELEFONE PARA LINHAS DE TELEFONE E CALL CENTERS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E ACESSO A INTERNET E INTRANET; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO ; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE VÍDEO E ÁUDIO ; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO FORNECIDOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INTERATIVA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE CORREIO DE VOZ; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE DIFUSÃO INTERATIVA E DE TELETEXO ; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO E DE LIGAÇÃO PARA TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS CURTAS [SMS]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE COMUNICAÇÕES SEM FIOS (WIRELESS); SERVIÇOS DE INTERNET E TRANSMISSÃO DIGITAL DE ÁUDIO, VÍDEO OU DADOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE MENSAGENS MULTIMÍDIA [MMS]; SERVIÇOS DE PODCASTING; SERVIÇOS DE QUADROS DE AVISOS ELETRÔNICOS [SERVIÇOS DE

TELECOMUNICAÇÕES]; SERVIÇOS DE STREAMING DE VÍDEO, ÁUDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PRESTADOS ATRAVÉS DE INTERNET, REDES INTERNAS E REDES EXTERNAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRANSMISSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS ATRAVÉS DE PLATAFORMAS E PORTAIS DA INTERNET; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS VIA FIBRA ÓPTICA, WIRELESS E REDES DE CABO; SERVIÇOS DE TELECONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE TELEDIFUSÃO PARA TELEFONES MÓVEIS; SERVIÇOS DE TELEFONE MÓVEL SEM FIOS; SERVIÇOS DE TELETEXO INTERATIVO ; SERVIÇOS DE TELEX; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, TELEVISÃO E CABO.; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS DE AUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RECOLHA DE MENSAGENS ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE VIDEOTEXO INTERATIVO; SERVIÇOS PAGER; SERVIÇOS TELEFÔNICOS; SERVIÇOS TELEGRÁFICOS; TELEVISÃO POR CABO; TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE DADOS DIGITAIS MEDIANTE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIO ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIO ATRAVÉS DE WIRELESS APPLICATION PROTOCOLS [WAP]; TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIO VIA TELEFONIA MÓVEL DIGITAL; TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E DADOS ATRAVÉS DE REDES DE COMPUTADORES E DA INTERNET; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE VÍDEOS, FILMES, ILUSTRAÇÕES, IMAGENS, TEXTOS, FOTOGRAFIAS, JOGOS, CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES, CONTEÚDOS DE ÁUDIO E INFORMAÇÕES ; TRANSMISSÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E DE DADOS POR CABO, SATÉLITE, REDES DE COMPUTADORES, LINHAS

TELEFÓNICAS E LINHAS ISDN; TRANSMISSÃO DE CARTÕES DE FELICITAÇÕES ON-LINE; TRANSMISSÃO DE COMUNICAÇÕES ENCRYPTADAS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE LINHAS ISDN; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO VIA CABO; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO DE ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA

INTERNET; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS TELEVISIVOS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE LINHAS ISDN; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE LINHAS TELEFÓNICAS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE DADOS DE AUDIO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS DE VÍDEO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS E DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO COMPUTADOR E DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS AUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS AUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA INCLUINDO FICHEIROS PARA DOWNLOAD E FICHEIROS TRANSMITIDOS POR UMA REDE GLOBAL DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMATIZADOS; TRANSMISSÃO DE DADOS, MENSAGENS E INFORMAÇÃO; TRANSMISSÃO DE DADOS POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DIGITAIS DE ÁUDIO E DE VÍDEO EM REDES DE COMPUTADOR A NÍVEL GLOBAL; TRANSMISSÃO DE FICHEIROS DIGITAIS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO E DADOS MEDIANTE SERVIÇOS ON-LINE E INTERNET; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO POR REDES SEM FIO OU POR CABO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO QUE COMPREENDE PÁGINAS WEB, PROGRAMAS INFORMÁTICOS E TODO O TIPO DE DADOS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE DIVERSOS TEMAS PRESTADOS ONLINE E ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMPUTADORES A NÍVEL GLOBAL ; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDES DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS CURTAS [SMS], IMAGENS, DISCURSOS, SONS, MÚSICA E COMUNICAÇÕES DE TEXTO ENTRE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, DADOS E CONTEÚDO ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, DADOS E CONTEÚDO ATRAVÉS DA INTERNET E OUTROS COMPUTADORES E REDES DE COMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E IMAGENS POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE REGISTOS SONOROS E GRAVAÇÕES VISUAIS EM REDES; TRANSMISSÃO DE TELEGRAMAS; TRANSMISSÃO DE VÍDEO ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO, DIFUSÃO E RECEÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEO, IMAGENS ESTÁTICAS E EM MOVIMENTO,

TEXTOS E DADOS; TRANSMISSÃO, DIFUSÃO E RECEÇÃO, EM TEMPO REAL, DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEOS, IMAGENS ESTÁTICAS E EM MOVIMENTO, TEXTOS E DADOS; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO E DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E INTERNET; TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE SONS, IMAGENS, DOCUMENTOS, MENSAGENS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE IMAGENS, FOTOGRAFIAS, IMAGENS GRÁFICAS E ILUSTRAÇÕES POR UMA REDE GLOBAL DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE SOM, IMAGENS E OUTROS DADOS E INFORMAÇÃO DE TODOS OS TIPOS, EM PARTICULAR VIA INTERNET; TRANSMISSÃO INTERATIVA DE VÍDEOS POR REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO POR FAX; TRANSMISSÃO POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO SEM FIOS [WIRELESS]; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS; TROCA DE MENSAGENS ELETRÓNICA ATRAVÉS DE LINHAS DE CONVERSACÃO, CHATROOMS E FÓRUNS DE INTERNET


## Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	29/09/2014	---	02/10/2014	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	02/10/2014	---	06/10/2014	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	06/10/2014	09/10/2014	09/10/2014	09/10/2014	---
05140000 - pedido-oposição possível	09/10/2014	09/12/2014	09/12/2014	---	---
05151211 - prazo p/contestação em curso	26/11/2014	02/02/2015	20/01/2015	---	565747
05150000 - pedido-oposição ativa	09/12/2014	---	20/01/2015	---	---
05150045 - contestação efectuada	20/01/2015	---	20/01/2015	---	565747
05160000 - estudo-aguarda despacho	20/01/2015	---	26/06/2015	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	26/06/2015	01/07/2015	01/07/2015	01/07/2015	---
05305000 - registo concedido	01/07/2015	---	24/09/2015	---	---
05501000 - tribunal-vigência publicada	24/09/2015	---	08/02/2016	---	---
05501101 - tribunal-recurso	24/09/2015	---	08/02/2016	---	2584210
05222000 - vigente-pub.sentença (tot.)	08/02/2016	27/04/2016	27/04/2016	27/04/2016	---
05306000 - vigente-sentença publicada	27/04/2016	---	---	---	---

## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	29/09/2014	---	26/06/2015	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	26/06/2015	---	01/07/2015	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	01/07/2015	26/12/2024	24/09/2015	---
05T17000 - pagamento suspenso	24/09/2015	---	27/04/2016	---
05T18000 - regularizar eventuais taxas em dívida (art.372-3)	27/04/2016	27/04/2017	27/04/2017	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	27/04/2017	26/12/2024	26/12/2024	---
05T15000 - pagamento de renovação	26/12/2024	26/06/2025	26/06/2025	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	26/06/2025	26/12/2025	26/12/2025	---
05T30000 - pagamento com revalidação	26/12/2025	26/06/2035	---	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	26/12/2025	08/01/2026	08/01/2026	08/01/2026
05T30202 - caducidade fpt publicada	08/01/2026	08/07/2026	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

## Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2584210	Ajbb Network, Unipessoal Lda	Rua João De Ruão 12, 1º Piso, Escritório 49	3000-229 Coimbra - Portugal	requerente / titular	29/09/2014	
565747	Instituto Dos Vinhos Do Douro E Do Porto - Ivdp	Rua Dos Camilos, 90	5050-272 Peso Da Régua - Portugal	oponente	26/11/2014	20/01/2015
2236732	Filipe Veiga De Oliveira	Rua Padre Estêvão Cabral, 79, 3º, Sala 318	3000-317 Coimbra - Portugal	mandatário	20/01/2015	
2272858	Pedro Sousa E Silva	Av. Da Boavista, 2300 - 2º	4100-118 Porto - Portugal	mandatário de oponente	26/11/2014	20/01/2015



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000076299	29/09/2014 às 17:22:43	0599 - pedido de marca nacional	Ajbb Network, Unipessoal Lda	inclusão de pedido pendente	02/10/2014	deferido
1000093663	26/11/2014 às 16:02:14	0555 - reclamação	Instituto Dos Vinhos Do Douro E Do Porto - Ivdp	inserir documento de oposição	26/11/2014	deferido
100005069	20/01/2015 às 10:04:10	0554 - contestação	Ajbb Network, Unipessoal Lda	inserir documento de oposição	20/01/2015	deferido
3901281	25/06/2015 às 16:09:39			05IM0013 - Processo Litigioso - Concessão (total) (reclamação improcedente) - MNA	25/06/2015	



## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
09/10/2014	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
01/07/2015	10 - despachos de concessão	publicado	-	-
27/04/2016	11 - vigências por sentença	publicado	-	sentença do tpi 1º juízo com o n.º de processo 287/15.4yhlsb nega provimento ao recurso e mantém o despacho proferido.
08/01/2026	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-



## Prioridades


---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

Classe	Descrição
25.5.94	fundos, em letras ou números, divididos em dois, no sentido vertical

